



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI N° 6.979, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 20, DO JARDIM AEROCLUBE II, DE “RUA JOÃO SCUDELER”.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA JOÃO SCUDELER**”, a Rua Projetada nº 20 (vinte), localizada no Jardim Aeroclube II, no Município de Mogi Mirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 08 de dezembro de 2025

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - D00R-8U54-06ME-ZDDJ

Projeto de Lei nº 132 de 2025
Autoria: Vereador Luiz Fernando Saviano



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D00R8U5406MEZDDJ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D00R-8U54-06ME-ZDDJ

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 08/12/2025, às 14:12:59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - D00R-8U54-06ME-ZDDJ

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 6.979
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Of. m Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 30 / 12 / 2025
MOGI MIRIM 30 / 12 / 2025

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo